ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 4.550 /2025
AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Denomina o trecho da Rodovia Estadual PB-049, que liga os municípios de Itapororoca a Cuité de Mamanguape, como "Rodovia Humberto Fernandes de Souza".

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como **"Rodovia Humberto Fernandes de Souza"** o trecho da Rodovia Estadual PB-049, que liga os municípios de Itapororoca a Cuité de Mamanguape, no Estado da Paraíba.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em toda sinalização viária, mapas oficiais e registros pertinentes ao referido trecho rodoviário, sob responsabilidade dos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 10 de junho 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Humberto Fernandes de Souza, cidadão exemplar que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social, econômico e comunitário da região compreendida entre os municípios de Itapororoca e Cuité de Mamanguape.

A denominação do trecho da Rodovia PB-049 com seu nome representa o reconhecimento público de sua trajetória e a preservação de sua memória, de forma a inspirar as futuras gerações.

A homenagem ora proposta encontra amparo legal e não implica em custos significativos ao erário, tratando-se de ato simbólico de elevado valor moral e histórico.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, solicitando sua aprovação, como forma de enaltecer a memória de um cidadão que tanto fez pela região.

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

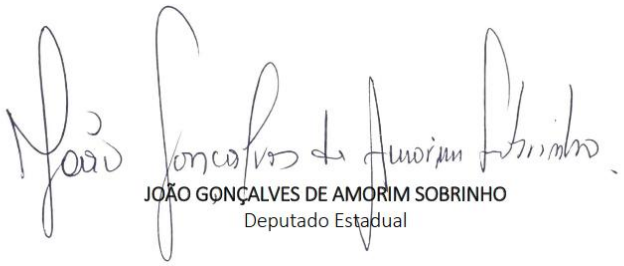

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual